

24/11/17
MA
AS

**CONCURSO INTERNACIONAL PARA CONTRATAÇÃO DE UM INVESTIGADOR JÚNIOR (M/F)
CCMAR/ID/06/2019**

ATA N.º 1 - DEFINIÇÃO DE CRITÉRIOS DE APRECIÇÃO, MÉTODOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

-----Aos 6 dias do mês de Maio de dois mil e dezanove, no CCMAR, sala 2.40 do edifício 7 (Campus de Gambelas), da Universidade do Algarve e pelas 15 horas, reuniu o Júri nomeado para definir a ponderação dos métodos de seleção e dos critérios de apreciação e elaborar o anúncio respeitante à abertura de concurso para a contratação de um investigador júnior na área de Ecologia Marinha, nos termos da legislação aplicável, em regime de contrato de trabalho a termo incerto, ao abrigo do Sistema de Apoio à Investigação Científica e Tecnológica (SAICT) – Aviso n.º 02/SAICT/2017-projeto de Investigação Científica e Desenvolvimento Tecnológico (IC&DT), financiado por Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI) – Programa Operacional Regional do Algarve e por fundos nacionais (FCT-MEC), no âmbito do projeto de investigação “BECORV – bases ecológicas para uma gestão sustentável da corvina” ref. ALG-01-0145-FEDER-030278” ao abrigo da seguinte legislação:

- Decreto – Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, alterado pela Lei n.º 57/2017, de 19 de julho.
- Código do trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, na sua redação atual.
- Decreto Regulamentar n.º 11-A/2017, de 29 de dezembro.
- Decreto – Lei n.º 124/99, de 20 de abril na sua redação atual.
- Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro.
- Código do Procedimento Administrativo.

-----A reunião foi presidida pelo investigador do CCMAR David Abecasis.-----
Estiveram presentes os vogais efetivos, Karim Erzini, Professor Associado com Agregação da Universidade do Algarve e investigador no CCMAR e Jorge Assis, investigador no CCMAR.-----

-----O anúncio relativo à contratação em análise será publicitado no site do CCMAR no portal Eracareers e no portal Euraxess.-----

-----O Júri deliberou por unanimidade aceitar candidatos com o grau de Doutoramento na área de Ecologia Marinha ou similar.-----

-----É considerado como desejável que os candidatos tenham experiência em: análise de dados de biotelemetria (satélite e acústica) com recurso a R e SIG, publicação de artigos científicos na área do projecto, mergulho científico e orientação de estudantes.

-----O Júri deliberou, por unanimidade, avaliar os candidatos por Avaliação Curricular.

O Júri reserva-se o direito de convocar os dois melhores candidatos para uma entrevista com vista a uma clarificação de aspetos relacionados com os resultados da sua investigação.

A Avaliação Curricular será apreciada através de uma carta de motivação e *Curriculum Vitae* alargado que deverá incluir as atividades e plano de desenvolvimento de carreira na área específica e do percurso científico

<http://ccmar.ualg.pt>

e profissional do candidato incidindo sobre a relevância, qualidade e atualidade dos critérios nos termos do artigo 5.º (2) (a) a (d) do RJEC. Serão considerados os seguintes critérios de seleção e capacidades de o candidato desempenhar as funções:

CA) produção científica e tecnológica dos últimos 5 anos, considerada mais relevante pelo candidato para as tarefas a realizar no projeto (50%);

CB) Atividades de Investigação aplicada ou baseada na prática, desenvolvidas nos últimos cinco anos e consideradas de maior impacto pelo candidato para as tarefas a realizar no projeto (30%);

CC) Atividades de extensão e de disseminação do conhecimento, desenvolvidas nos últimos cinco anos, designadamente no contexto da promoção da cultura e das práticas científicas, consideradas de maior relevância pelo candidato e a experiência na orientação (10%); e

CD) Atividades de gestão de programas de ciência, tecnologia e inovação, ou experiência na observação, monitorização e avaliação do sistema científico e tecnológico ou educação superior em Portugal ou no estrangeiro. São aqui incluídas as atividades de preparação e submissão de candidaturas a projetos científicos, tecnológicos ou de inovação (10%).

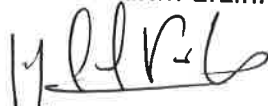
A classificação final de Avaliação Curricular (0-20) será a média da classificação atribuída de forma independente e por escrito por cada membro do júri, não sendo permitidas abstenções.-----

----- A classificação final dos candidatos convocados para uma entrevista corresponderá à média ponderada das classificações da Avaliação Curricular e da Entrevista na proporção de 90% e 10%, respetivamente. Por sua vez, a classificação final dos candidatos não convocados à entrevista corresponderá à da Avaliação Curricular.-----

-----Concluída a reunião elaborou-se esta ata que, depois de lida, foi assinada pelos três membros do Júri.---


David Abecasis


Professor Karim Erzini


Jorge Assis